



# **DIRETRIZES**

*para as ações de extensão  
universitária*

A vertical decorative element consisting of two parallel lines, one thin and one slightly thicker, running down the center of the page.

# **DIRETRIZES**

*para as ações de extensão  
universitária*

# APRESENTAÇÃO

Considerando a iniciativa do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX) na elaboração da Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU) aprovada pelo colegiado de Pró-Reitores de Extensão, em 2012, na cidade de Manaus, a Pró-reitoria de Extensão - PROEXT, através do Grupo Técnico de Acompanhamento de Projetos de Extensão (GTAPE), elaborou e submeteu à apreciação da Câmara de Extensão, proposta de critérios para aprovação e avaliação de ações de extensão universitária, no âmbito da UFPE.

A expectativa do grupo é que esta iniciativa, materializada por meio destas recomendações práticas e objetivas, venha contribuir com as Coordenações de Extensão de Centros Acadêmicos, Órgãos Suplementares, Núcleos, docentes, técnicos e estudantes para uma maior clareza na elaboração e na avaliação de ações e produtos de extensão.

# SUMÁRIO

Apresentação	7
Conceito de extensão universitária	8
Diretrizes	8
Recomendações do que deve ser observado na avaliação dos projetos	9
Critérios gerais de aprovação e avaliação de ações de extensão universitária	12
Critérios gerais de qualificação para editais de concorrência	14
Sugestões de critérios de avaliação/aprovação de artigos/publicações	15
Equipe de elaboração	16
Equipe Proext	17



## CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010) define extensão como "A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade".

## DIRETRIZES

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX, de forma ampla e aberta, são as seguintes:

- Interação dialógica
- Interdisciplinaridade e interprofissionalidade
- Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão
- Impacto na formação do estudante
- Impacto e transformação social.

## RECOMENDAÇÕES DO QUE DEVE SER OBSERVADO NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

### 1. Interação dialógica

#### Critério de análise

- Indicação de diálogo, de troca de saberes, de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.
- Indicação do interesse em produzir e/ou aperfeiçoar conhecimento(s) novo(s).
- Declaração de compromisso para com a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade justa, ética e democrática.
- Indicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão. São necessárias também a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais, assim como sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública.

### 2. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

#### Critério de análise

- Compromisso com a indicação e interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento.
- Preocupação com a construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais de forma a imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

### 3. Indissociabilidade ensino - pesquisa - extensão

#### Critério de análise

- Reafirmação da extensão universitária como processo acadêmico, tendo por suposto que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).
- Consideração do estudante como protagonista de sua formação ético-política e técnico-operativa, sem perder de vista a necessária relação estudante-professor-comunidade, na construção e compartilhamento de conhecimentos (relação Extensão e Ensino).
- Indicação do arsenal teórico-metodológico ao qual se recorrerá quando da realização das atividades. Também, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.
- No âmbito da relação Extensão-Pesquisa, incorporação de estudantes de pós-graduação em atividades extensionistas, ancorada principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo; compromisso com a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

### 4. Impacto na formação do estudante

#### Critério de análise

- Integralização dos créditos logrados nas ações de Extensão Universitária.
- Os projetos devem explicitar três elementos essenciais: (i) a designação do professor orientador; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante.
- Indicação de regras relacionadas a campo de estágio/ atuação, composição de grade curricular, correlação entre carga horária e créditos atribuídos ou previsão de cronogramas de disciplinas e regras disciplinares (quando for o caso), em observância aos projetos pedagógicos dos cursos.

### 5. Impacto na transformação social

#### Critério de análise

- Atuação transformadora voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e do aprimoramento das políticas públicas.
- Posicionamento contrário à mercantilização das atividades universitárias e à promoção de atividades que fomentem a alienação cultural.



## **CRITÉRIOS GERAIS DE APROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

(Pré-requisitos para aprovação e avaliação pelas Coordenações/ Núcleos Setoriais de Extensão)

- 1) Registro no Sistema de Gestão da Informação adotado pela PROEXT (atual Sigproj);
- 2) Enquadramento da proposta no perfil da modalidade extensionista adequado (programa, projeto, curso, serviço e evento);
- 3) Ter **DOCENTE** e/ou **TÉCNICO** da UFPE como coordenador da ação extensionista;
- 4) Ter estudantes de graduação envolvidos;
- 5) A ação extensionista deve ser **ABERTA** à participação de público externo, reforçando o diálogo e a relação Universidade/Sociedade;
- 6) Ata do colegiado ou carta de aceite assinada pelo chefe da unidade (Centro/Departamento/Núcleo) do coordenador(a) contendo as seguintes informações: nome do coordenador, título, local e período de realização e carga horária;
- 7) No caso do coordenador(a) ser aposentado(a) solicitar assinatura do Termo de Serviço Voluntário, aprovado pelo Centro/ Departamento/ Núcleo;
- 8) **PROGRAMAS E PROJETOS** deverão ter necessariamente uma proposta de ação intervencionista;

- 9) Os projetos de pesquisa deverão enquadrar-se na modalidade pesquisa-ação (ter uma natureza aplicada) com geração de produtos para o público sujeito da ação, tais como: publicações, seminários, cursos, dentre outros;
- 10) Apresentação de termo de adesão da comunidade ou unidade parceira da ação, se especificadas;
- 11) As propostas de **CURSOS DE EXTENSÃO** devem estar vinculadas às áreas de conhecimento do Centro/Núcleo/ Departamento ou unidade de vinculação do coordenador(a);
- 12) Recomenda-se que os Cursos de Extensão não sejam restritos aos estudantes e/ou servidores da UFPE;
- 13) Os **SERVIÇOS** caracterizados como extensão devem ser gratuitos, devem estar vinculados à formação acadêmica específica do discente e serem exercidos em carga horária extracurricular;
- 14) Observância das normas vigentes que regulamentam questões relacionadas a pesquisas com seres humanos, seres vivos e meio ambiente (Comitê de Ética).

## **CRITÉRIOS GERAIS DE QUALIFICAÇÃO PARA EDITAIS DE CONCORRÊNCIA**

- 1) Interdisciplinaridade
- 2) Relação ensino-pesquisa-extensão
- 3) Parcerias (metodologia participativa)
- 4) Articulação do projeto com as políticas públicas e/ou movimentos sociais e/ou setores produtivos
- 5) Alcance social (quantitativo e qualitativo)
- 6) Relevância social (de acordo com a tipologia do público atendido)
- 7) Integralização curricular (o projeto contabiliza créditos para fins de integralização curricular do estudante?)
- 8) Clareza de objetivos
- 9) Clareza e coerência metodológica
- 10) Explicitação dos resultados/produtos da ação junto à população atendida
- 11) Produtos acadêmicos previstos (artigos, TCC, dissertação, apresentação em eventos, vídeos, documentários etc)
- 12) Definição da sistemática de acompanhamento e avaliação do projeto e do estudante.

## **SUGESTÕES DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/ APROVAÇÃO DE ARTIGOS/PUBLICAÇÕES**

- 1) Estruturação do artigo/publicação com os itens recomendados na chamada ou editais (resumo, introdução, fundamentos teóricos, metodologia, discussão dos resultados, conclusões/considerações finais, referências);
- 2) Coerência entre os objetivos declarados e os alcançados (conteúdo).
- 3) Estilo de redação e construção textual (pertinência dos argumentos, clareza, objetividade, coesão e coerência, adequação da linguagem);
- 4) Adequação às normas gramaticais ortográficas;
- 5) Observância às normas da ABNT;



## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Anselmo Mendonça (Proext/Memorial da Medicina)

Carlos França (Proext/CECINE)

Christina Nunes (Proext/DEA)

Demócrito Silva (Proext/CGE)

Djanyse Mendonça (Proext/DEA)

Flávia Faria (Proext/DEA)

Hérica Karina (Proext/CECINE)

Miriam Maia (Proext/DEA)

Penélope Bosio (Proext/Benfica)

Rebeca Matos (Proext/CGE)

Roberta Baudel (Proext/CGE)

**Organização:** Christina Nunes  
Diretora de Extensão Acadêmica

**Design Gráfico:** Maria Eduarda Duarte/Bianca Calazans  
Bureau de Design da Proext

Julho/2013

## **EQUIPE - PROEXT**

### **CÂMARA DE EXTENSÃO**

#### **Presidente:**

Prof. Edilson Fernandes de Souza (Pró-Reitor de Extensão)

#### **Membros**

Prof.<sup>a</sup> Aneide Rocha de Marcos Rabelo - CCS

Prof.<sup>a</sup> Oliane Maria Correia Magalhães - CCB

Prof.<sup>a</sup> Maria José de Matos Luna - CAC

Prof. Nélcio Vieira de Melo (titular) /

Prof. Osmar Veras Araújo (suplente) - CAA

Prof.<sup>a</sup> Rogélia Herculano Pinto (titular)

Prof.<sup>a</sup> Zailde Carvalho dos Santos (suplente) - CAV

#### **Pró-Reitor**

Prof. Edilson Fernandes de Souza

#### **Diretoria de Extensão Acadêmica - DEA**

Diretora: Maria Christina de Medeiros Nunes

#### **Diretoria de Extensão Cultural - DEC**

Diretor: Prof. Marcos Galindo

#### **Coordenação de Gestão da Extensão - CGE**

Coordenador: Demócrito José Rodrigues da Silva

#### **Coordenação de Gestão da Informação - CGI**

Coordenador: Prof. Wellington Pinheiro dos Santos

#### **Coordenação de Gestão da Produção Multimídia e Audiovisual - CGA**

Coordenadora: Jowania Rosas de Melo

#### **Coordenação de Gestão Organizacional - CGO**

Coordenadora: Eliane Aguiar

**Formato**  
A5 - 14,8 x 21cm

**Tipografia**  
Gotham Black  
Gotham Medium  
Gotham Book Italic

**Papel**  
Miolo: Off-set 90g/m<sup>2</sup>  
Capa: Couché 250g/m<sup>2</sup>

Blank writing area with horizontal lines.



**PROEXT**  
PRO-PROGRAMA DE EXTENSÃO

